
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CÂMARA MUNICIPAL
ERRATA

ERRATA

No Decreto Legislativo nº 122, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 04/12/2019, edição 2601, desconsiderar onde se lê: “02/13/2019” devido a erro de digitação. Leia-se “02/12/2019”.

Pimenta Bueno, em 04/12/2019.

SÉRGIO TOBIAS

Presidente

Publicado por:

Ana Cláudia Zottele Silva

Código Identificador:E3262EC2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 05/12/2019. Edição 2602

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>